



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 16^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19^a LEGISLATURA

Em 16 de outubro de 2025, às 14h48, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva; e da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração – vereadores Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos e Graziela Costa Leite. Sob a presidência do membro mais idoso, conforme os arts. 29, §3º, e 30, §2º, do Regimento Interno, vereador Edival, e como Relatores os vereadores Graziela (PL nº 89/2025 e sua emenda nº 01), Michel (PLC nº 90/2025), Edemilson (PL nº 91/2025 e sua emenda nº 01) e Henrique (PDL nº 09/2025), deliberaram sobre os projetos abaixo e votaram conforme segue.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx O PLC nº 90/2025, o PL nº 91/2025 e o PDL nº 09/2025 foram pautados para emissão dos pareceres por concordância dos presidentes da CCJR e da CORG nos termos do art. 29, do Regimento Interno e Ofícios ADM nº 72 e 75/2025.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **PROJETO DE LEI N° 89/2025** que inclui a "Semana do Empreendedorismo" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Salto; e, **EMENDA N° 01 AO REFERIDO PROJETO** que altera o seu anexo único; ambos de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto. Parecer do Jurídico: Constitucional (Projeto e Emenda). Após a leitura feita pela Relatora Graziela, votando favoravelmente ao Projeto e à Emenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos. A emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O vereador Henrique requereu que o Projeto com a Emenda aprovada fossem dispensados da elaboração da redação final, que, sendo colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O autógrafo será encaminhado ao Poder Executivo e o resultado lido na próxima sessão ordinária.xxxxxxxxx **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 90/2025**, de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.632, de 17 de maio de 2005, para ampliar o rol de atividades passíveis de serem objeto de contrato de gestão entre o Poder Público e Organizações Sociais. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Michel, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 91/2025**, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que altera a redação do artigo 3º e 6º do Projeto de Lei nº 91/2025. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando favoravelmente

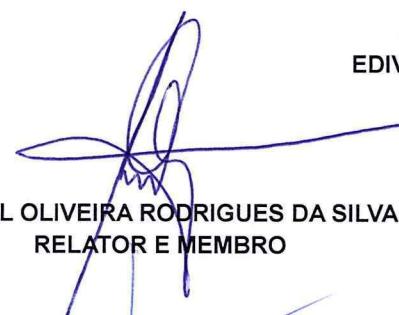


Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

à emenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.xx
PROJETO DE LEI Nº 91/2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre a implementação do fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres no município de Salto, nas escolas municipais, unidades de saúde, serviços de saúde, hospitais e banheiros públicos municipais, com base na Lei Federal nº 14.214/2021, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025, de autoria do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, que altera a ementa e dispositivos do Decreto Legislativo nº 05, de 12 de junho de 2025, para incluir a denominação “Marcos Pardim” no Prêmio Câmara de Mérito Cultural Saltense e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Henrique, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Nada mais havendo a ser tratado, às 16h05, dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada, sendo assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
RELATOR E MEMBRO


EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
RELATOR E MEMBRO


GRAZIELA COSTA LEITE
RELATORA E MEMBRO


HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR E MEMBRO


ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 16^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19^a LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		14:46
Edemilson Pereira dos Santos		15h45
Edival Pereira Rosa		14:45
Graziela Costa Leite		14h45
Henrique Balseiros Chamosa Neto		14:45
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		14:45

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo